



Prefeitura Municipal de São Carlos

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Departamento de Artes e Cultura

Rua São Paulo, 745 Centro. São Carlos-SP – CEP: 13.560-340 Tel: 16 3419-8997



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19527/2024

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO E RESULTADO FINAL

OBJETO: O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais na área de ARTES PERFORMÁTICAS para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de São Carlos. As artes performáticas, mais conhecidas como artes cênicas, que serão consideradas para este edital são as atividades artísticas que utilizam o próprio corpo para se expressar, tais como: Teatro, Dança e Circo em suas diferentes vertentes. Este edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

Após o período de interposição de recursos e contrarrazões, os recursos recebidos foram encaminhados a Comissão de Avaliação e Seleção para seu respectivo julgamento, conforme segue:

Recurso Interposto por Ana Carolina Garbuio (Projeto: Circulação Eco): Em recurso apresentado, a proponente argumenta que “no projeto inscrito há previsão de ação de contrapartida detalhada, inclusive sendo oferecida de forma gratuita, como é exigido no item: será realizada oficina de 2h de duração com dois dos artistas do Retalho Coletivo que irá oferecer especialmente para interessados em teatro de grupo em Descalvado de forma gratuita” e que “No que se refere à cobrança de ingressos, optou-se por essa cobrança uma vez que o edital permite tal prática, porém de fato o valor não foi inserido na planilha orçamentária, no entanto, há uma explicação no próprio projeto de como será utilizado o recurso: Prevê a venda de ingressos no Espaço Cultural Galhofas para pagamentos de custos do espaço cultural: o valor unitário será de R\$10,00 e serão vendidos 60 ingressos, portanto rendendo assim R\$600,00”. Como apontado no parecer, a nota atribuída à contrapartida se deve ao fato de a mesma não ter nenhum detalhamento, não sendo possível aferir o seu mérito artístico e/ou cultural, mas o mais grave do item é o fato de que a gratuidade é para os participantes da oficina, mas o custo da atividade estar na planilha orçamentária do projeto, não se configurando, portanto, como uma contrapartida já o que município arca com tal despesa e não a proponente, como deve ser a contrapartida. O que também poderia ser uma contrapartida e está descrita no próprio edital como uma sugestão aos proponentes, “distribuição de ingressos gratuitos, realização de espetáculos gratuitos”, também não se aplica ao projeto, visto que os espetáculos serão realizados com cobrança de ingresso, ainda que seja para custear a cessão do espaço. Insta citar que a proponente descumpra o edital ao não apresentar na planilha orçamentária, em caso de cobrança de ingresso ou venda de produtos, a previsão de arrecadação, juntamente com a relação de quais itens serão custeados com esse recurso, razão pela qual o recurso será indeferido, permanecendo a nota atribuída.

Recurso Interposto por Maria Luíza de Freitas Andrade Telles (Projeto: 3o Imersivo de Dança Contemporânea e Improvisação): Efetivando uma reanálise do projeto e, quanto aos Critérios Obrigatórios, avaliamos que: No que se refere à “Qualidade do Projeto”, o projeto apresenta a realização de dois cursos de dança contemporânea e improvisação, ministrados por profissionais convidados, além de um curso adicional com o elenco da Companhia ImprovisAR-te, totalizando 120 vagas disponíveis. Contudo, não há descrição detalhada do planejamento pedagógico ou da carga horária, o que compromete a clareza das ações formativas propostas. Sobre a “Relevância Cultural”, destaca-se que a proposta é relevante para o cenário cultural de São Carlos, promovendo formação e qualificação em dança contemporânea. A iniciativa fortalece a cena local, engajando o público em atividades educativas e artísticas. Contudo as ausências sinalizadas acima prejudicam a análise do potencial total do projeto neste critério. No que se refere aos “Aspectos de integração comunitária e Acessibilidade”, o projeto prevê ações de acessibilidade arquitetônica, comunicacional e atitudinal, como uma oficina de dança inclusiva para pessoas com deficiência, mas não apresenta a carga horária. Concernente à “Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto”, destaca-se que o orçamento apresentado contempla itens como pagamento aos professores, transporte, alimentação e contratação de serviços técnicos. No entanto, algumas rubricas, como diretor de produção, fotografia e filmagem, apresentam valores inferiores aos de mercado, o que pode impactar a qualidade da execução. E o cronograma está



Prefeitura Municipal de São Carlos

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Departamento de Artes e Cultura

Rua São Paulo, 745 Centro. São Carlos-SP – CEP: 13.560-340 Tel: 16 3419-8997



detalhado e viável, incluindo todas as etapas necessárias para a realização do projeto. O plano de divulgação abrange ações contínuas e específicas, alinhando-se aos objetivos do projeto. No que tange à “Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas” e a “Trajetória da Proponente”, ressalta-se que a proponente e a equipe apresentam currículos compatíveis com as atividades propostas, evidenciando experiência e competência para execução do projeto. Referente à “Contrapartida”, o projeto oferece como contrapartida uma oficina inclusiva. No entanto, a ausência de informações detalhadas sobre a carga horária enfraquece a apresentação deste item. Desta forma, o projeto demonstra potencial artístico e formativo, mas apresenta fragilidades no planejamento pedagógico e na destinação do orçamento. Assim, recomenda-se: a) detalhar o planejamento pedagógico, incluindo carga horária das atividades formativas; b) ajustar o orçamento para valores compatíveis com o mercado. Dessa forma, alteram-se as notas dos critérios “E”, “F” e “H”, e defere-se parcialmente o recurso.

Recurso Interposto por Francisco Manoel da Silva (Projeto: Uivo): O escopo do projeto apresenta-se indefinido. Cita-se um espetáculo de dança, mas não são propostas apresentações. Apenas no Cronograma há referência a 02 apresentações cujas informações não coadunam com o local apresentado no escopo do projeto, apresentando incoerência da proposta. Apresenta uma ideia de seu roteiro dramático, mas não apresenta demais elementos da proposta artística (eventuais referências sobre cenografia, figurino, trilha, iluminação, etc.) ou arquivo de vídeo ou link, nem mesmo um release que comprove/demonstre que o trabalho já foi estreado. Apresenta Cronograma e Plano de Divulgação incipientes. Compromete-se com proposta de acessibilidade arquitetônica, comunicacional e atitudinal, porém, não aprofunda suas propostas. Apresenta orçamento equilibrado e de acordo com as necessidades do projeto, porém, não demonstra memória de cálculo. Não contempla a porcentagem exigida para acessibilidade obrigatória prevista na alínea 6.4 do presente edital e nem justifica sua inaplicação. O proponente, assim como sua equipe, apresenta um currículo compatível com as atividades a serem executadas no projeto. Apresenta como contrapartida duas oficinas (não apresenta carga horária ou plano de curso) e ensaio aberto (não apresenta quantos). Sendo assim, o recurso será indeferido, permanecendo a nota atribuída.

Recurso Interposto por Mateus Fernando Silva Alves Marcello (CENA POPULAR: TERRITÓRIOS DAQUI): Apresenta um projeto de montagem e 2 apresentações do espetáculo “O Rei do Brasil”. Não apresenta proposta de roteiro dramático e nem demais elementos da proposta artística (eventuais referências sobre cenografia, figurino, trilha, iluminação, etc.). Apresenta Cronograma e Plano de Divulgação de acordo com as necessidades do projeto. Compromete-se com proposta de acessibilidade arquitetônica, comunicacional (libras e audiodescrição) e atitudinal. Apresenta orçamento de acordo com as necessidades do projeto, porém as rubricas para produtora/gestão cultural estão abaixo dos valores de mercado. O proponente, assim como sua equipe, apresenta um currículo compatível com as atividades a serem executadas no projeto. Não apresenta, porém, comprovações curriculares exigidas pelo edital. Apresenta como contrapartida gratuidade e 01 oficina. O projeto foi desclassificado em cumprimento com o Anexo III do edital: “Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.” Sendo assim, o recurso será indeferido, permanecendo a nota atribuída.

Registrarmos também as desistências de dois projetos que foram classificados em fase de seleção, ambos na categoria Qualificação e Formação: o projeto “**Preciso escrever um projeto, e agora?**” da proponente Mariana Navarro Gonçalves de Oliveira, pois a mesma assumiu cargo público na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em 01 de janeiro de 2025; e o projeto “**Corpo Canta**”, da proponente Larissa Pedrosa Misael, pois a mesma teve projetos contemplados no edital do Chamamento Público nº 06/2024 (área de Música), e optou por este, conforme determinação dos editais em questão. Considerando que não haviam mais projetos concorrendo a cotas nas tabelas de suplência, foram classificados os dois primeiros projetos classificados na lista de suplência nesta categoria.

Considerando os julgamentos dos recursos acima citados, e casos de desistência, seguem as tabelas de classificação para Ampla Concorrência, Cotas, respectivos Suplentes e Não Classificados de cada uma das categorias, quando houver:



Prefeitura Municipal de São Carlos

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Departamento de Artes e Cultura

Rua São Paulo, 745 Centro. São Carlos-SP – CEP: 13.560-340 Tel: 16 3419-8997



Categoria PRODUÇÃO E ESTREIA DE ESPETÁCULO INÉDITO - Classificados Ampla Concorrência

Nº Insc.	Proponente	Nome do Projeto	Pontuação	Classificação
15	Kerem Apuk Mendonça da Silva	Ratambufe e o Mar Encantado	78	1
13	ESTAÇÃO DO CIRCO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ME	PIXAIM E O MEIO AMBIENTE	68	2
20	Bruno Garbuio	Montagem d'A Louça da Cristaleira	65,5	3
1	Cia TPK Produções Artísticas Ltda	Flor da vida	51,5	4

Categoria CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS - Classificados Ampla Concorrência

Nº Insc.	Proponente	Nome do Projeto	Pontuação	Classificação
21	Bruno Garbuio	Circulação Três Pratos de Trigo Para Três Palhaces Tristes	75	1
19	Daniele Busatto Mendonça	Mãos que contam: O Cão e o Lobo em Libras e Português	69	2

Categoria PRIMEIRAS OBRAS / INICIANTES - Classificados Ampla Concorrência

Nº Insc.	Proponente	Nome do Projeto	Pontuação	Classificação
11	Diana da Silva Brito	O Último Brinde	75	1
40	Carolina Lia Ceme	SANCA VR - primeira companhia são carlos de dança e performance com realidade virtual	52,5	2

Categoria FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO- Classificados Cotas Pessoas Negras

Nº Insc.	Proponente	Nome do Projeto	Pontuação	Classificação
14	ANA CRISTINA CASSIANO DE CAMPOS 25338360870	INTERARTE- Oficinas de Artes Cênicas e experimentações performáticas corpóreas	58	1
41	Francisco Manoel da Silva	Corpo Desconhecido	56,5	3

Categoria FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO- Classificados Ampla Concorrência

Nº Insc.	Proponente	Nome do Projeto	Pontuação	Classificação
12	Associação Cultural Estação do Circo - ACEC	Carequinha – É Diversão Garantida	78	1
5	Daniele Busatto Mendonça	Retiro de Palhaçaria	70	2
3	Cia TPK Produções Artísticas LTDA	"OFICINA RISO SOLTO - O CLOWN PARA INICIANTES"	68	3
42	Luiza Campos Martins	First Body	61,5	5
34	Marcela Borges de Alencar Sabetta	Mães acrobáticas	60	6
45	Mylene Corcci	Práticas de Movimento	57	7
24	Maria Luiza de Freitas Andrade Telles	3º Imersivo de Dança Contemporânea e Improvisação	56	8
35	Paulo Henrique Zicarelli de Oliveira	Corpo em cena: Prevenção, Preparação e Desenvolvimento	51,5	9

Categoria CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS - Suplentes Ampla Concorrência

Nº Insc.	Proponente	Nome do Projeto	Pontuação	Classificação
29	Marina Sanches Silvestrini	A Espiral	62	3

Categoria PRODUÇÃO E ESTREIA DE ESPETÁCULO INÉDITO - Suplentes Ampla Concorrência

Nº Insc.	Proponente	Nome do Projeto	Pontuação	Classificação
38	ANA CAROLINA GARBUIO	Caso Ismeria	49	5

Categoria FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO- Suplentes Ampla Concorrência

Nº Insc.	Proponente	Nome do Projeto	Pontuação	Classificação
43	Ana Clara Fernandes Menezes	Workshop de Funk Brasileiro	49,5	10



Prefeitura Municipal de São Carlos

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Departamento de Artes e Cultura

Rua São Paulo, 745 Centro. São Carlos-SP – CEP: 13.560-340 Tel: 16 3419-8997



6	Janaina Chelo Amaral Galdi	Oficina Era uma Vez: uma imersão pelo faz de conta	49	11
47	Luiza Campos Martins	Alquimia Teatral para Mulheres	49	12

Categoria PRODUÇÃO E ESTREIA DE ESPETÁCULO INÉDITO - Projetos Não Classificados			
Nº Insc.	Proponente	Nome do Projeto	Critério não atendido
30	Luana Crempe Rosales	Projeto OFF ICE	G
36	Nádia Regina Stevanato	Atos sem palavras - um percurso via máscaras teatrais	PROJETO NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DA CATEGORIA SELECIONADA
26	Mateus Fernando Silva Alves Marcello	CENA POPULAR: Territórios daqui	G

Categoria CIRCULAÇÃO DE ESPETÁCULOS - Projetos Não Classificados			
Nº Insc.	Proponente	Nome do Projeto	Critério não atendido
37	ANA CAROLINA GARBUIO	Circulação Eco	H
44	Francisco Manoel da Silva	Uivo	PROJETO NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DA CATEGORIA SELECIONADA
33	Mariana Navarro Gonçalves de Oliveria	As aventuras de Romão e Julieta	PROJETO NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DA CATEGORIA SELECIONADA
2	Cia TPK Produções Artísticas LTDA	O menino João - o encantador de palavras	G / PROJETO NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DA CATEGORIA SELECIONADA
46	Ataíde Marques	Grupo Olhares: arte, ciência e inclusão	PROJETO NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DA CATEGORIA SELECIONADA
10	Sonia Aparecida Duarte De Almeida Barroso	Moça bonita da roça de laranja	D, G / PROJETO NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DA CATEGORIA SELECIONADA
16	Luana Crempe Rosales	Erros	G / PROJETO NÃO ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DA CATEGORIA SELECIONADA

Categoria FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO- Projetos Não Classificados			
Nº Insc.	Proponente	Nome do Projeto	Critério não atendido
23	Maycon Claudino de Castro	Projeto + Samba Rock	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA DE 38 PONTOS
31	LUANA CREMPE ROSALES	Perdendo o Medo de Falar em Público com Técnicas Teatrais	C, D
17	Glaucia Virginia Rodrigues	Conexão e Movimento	G
4	Marcio Antonio Antunes da Silva	Oficina de formação básica em Teatro para alunos da Universidade Aberta da Terceira Idade e outros interessados	D, G
22	Maria de Lourdes Crempe	Resgatando memórias afetivas pelas mãos	G
28	Luciana Cristina Ongaro Souto	Movimento em Fluxo	G, H

Categoria FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO- Projetos Desistentes		
8	Mariana Navarro Gonçalves de Oliveira	Preciso escrever um projeto, e agora?
18	Larissa Pedrosa Misael	Corpo Canta

Conforme previsto em edital, após a publicação desta Ata, inicia-se a fase de habilitação, onde agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 7 (sete) dias corridos após a publicação do resultado final de seleção, para o e-mail pnabsanca2024@gmail.com os documentos descritos no item 9.1 do edital.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão de Avaliação e Seleção e será publicada pelos meios e formas legais.

Aramis Macedo Leite Júnior



Prefeitura Municipal de São Carlos

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Departamento de Artes e Cultura

Rua São Paulo, 745 Centro. São Carlos-SP – CEP: 13.560-340 Tel: 16 3419-8997



Cibele Ribeiro da Silva

Tiziane Assunção Virgílio